



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 040 / 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0000175, CPF: 034.724.583-80, a prorrogação do afastamento de suas funções para o trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2021, com base no art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada e atendendo requerimento emitido pela mesma.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA - CE., 05 DE ABRIL DE 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 05/04/21
Referente a concessão de prorrogação de afastamento sem vencimentos.
Servidor Matrícula nº 000015-9